

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS

Processo 0010883-15.2023.5.18.0053

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, VISTORIA E LAUDO DE IMÓVEL

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, à Av Tiradentes nº 276, Maracanã, Anápolis-GO, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de IAGO HENRIQUE OLIVEIRA, contra CARMEM LUCIA LOPES, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora, avaliação e vistoria do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: uma pequena casa para residência, contendo 4 cômodos térreos, cisterna e o respectivo terreno, situado à Av Tiradentes, desta cidade. Mede 10,00m de largura na frente e nos fundos, por 40,00m de extensão dos lados direito e esquerdo. Área total de 400,00m² (Av. 11).

Matrícula nº: 84920 do 1º Cartório de Registro de Anápolis-Goiás.

Benfeitorias não constantes na matrícula: Uma sala comercial com aproximados 60m² de área construída e uma casa residencial nos fundos.

Ocupação atual: Ferragista MR Santana Ltda (sala comercial); desocupado (casa residencial dos fundos).

Acesso ao bem: Logradouro asfaltado, comercial, localizado no centro da cidade de Anápolis-GO.

Critério de avaliação: Método comparativo de valor de mercado, considerando-se o acesso ao imóvel, seu estado de conservação, tendo sido feita pesquisa em sítios eletrônicos especializados e com corretores de imóveis da região.

Percentual avaliado: 20% (vinte por cento).

Avaliação da totalidade do imóvel: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Avaliação do percentual penhorado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).



Fábio Silva Cardoso
Oficial de Justiça Avaliador Federal